

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DESPACHO SMUL.AOC.CPPU/014414398/2019 **PROCESSO:6068.2019/0000405-1** **INTERESSADO:** OUTLOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.
LOCAL: AV PAULISTA, 1230
ASSUNTO: EVENTO: "PESQUISA FRAGRANCIA L'OCCITANE - CRAZY"

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (014361406/014361642);

INDEFIRO a comunicação visual do evento denominado "Pesquisa Fragrância L'Occitane_Crazy", proposto para ser realizado na área frontal do Shopping Cidade de São Paulo, localizado à Avenida Paulista, 1230, Subprefeitura Sé, no dia 24 de fevereiro de 2019 das 10h às 23h, por tratar-se de evento de caráter eminentemente promocional e publicitário a ser realizado em logradouro, em desacordo com dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006, bem como da Resolução SMDU.CPPU/20/2015.

DESPACHO SMUL.AOC.CPPU/014415174/2019 **PROCESSO:** 6068.2018/0003677-6

INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS, BLOCOS E CORDÕES CARNAVALESÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LOCAL: PRAÇA DA LUZ
ASSUNTO: EVENTO - "PHOLIA NA LUZ 2019"

PROCESSO DEFERIDO

1.Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerandoas informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (014409092/014409330);

Considerando as aprovações da comunicação visual semelhante das edições anteriores do evento em referência através dos Despachos SMDU.CPPU/006/2013, 031/2014, 002/2015, 031/2015, Despacho SMDU.SEOC.CPPU/1775109/2016 e Despacho SMUL.SEOC.CPPU/5943512/2017;

DEFIRO a comunicação visual do evento "Pholia na Luz 2019", a ser realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, das 12h às 22h, na Praça da Luz, Subprefeitura Sé, com as seguintes ressalvas:

I. As logomarcas, com até 1m² cada, deverão ser dispostas em grades de proteção alternadas;

II. A presente anuência é condicionada à obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial a Subprefeitura Sé, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e o Departamento do Patrimônio Histórico da Secretária Municipal de Cultura – DPH/SMC.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 6021.2019/0004227-5Considerando as informações constantes do presente, em especial, a decisão proferida na ação 1000268-14.2019.8.26.0053 - 13ª Vara de Fazenda Pública, anexada em documento SEI , **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a ZENAIDE SEVERIANA DA SILVA, inscrita/o no CPF/MF sob o nº 225.204.198-65, nos termos da Portaria SEHAB 131/2015, **enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento.**

PORTARIA N.º 011/2019 – SEHAB G

O Senhor Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no inciso 1, alínea “a” e “b” do artigo 73 da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Constituir a comissão, formada pelas servidoras:

Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas	Coordenador	576.078.0/2
Maryellen Sanchez Ribeiro	Coordenador(17/01/18 a 08/08/18)	798.483.9/2
Juliana Hiroko Iha Nacajume	Diretor de Departamento Técnico (24/01/18 a 22/08/18)	806.090.8/1

Heloisa Pires de Luca	Diretor de Divisão Técnica (a partir 24/01/2018)	604.963.0/0
-----------------------	--	-------------

Para sua a responsabilidade da primeira nomeada, proceder ao Recebimento Definitivo, objeto do contrato a seguir discriminado, firmado pela Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB.

CONTRATO N.º 013/2012-SEHAB / Processo n.º 2011-0.142.031-2, celebrado com a empresa NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A.

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de atividades inerentes ao processo de regularização fundiária de empreendimentos e assentamentos precários inseridos nos programas da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, no âmbito da Coordenadoria de Habitação, bem como o suporte de bens, serviços e materiais de apoio necessários a sua execução, conforme o presente Edital e seus anexos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º 6210.2017/0002244-8

Despacho

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decrto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguintes Atas de Registros de Preços: (i) 067/2018-HSPM, objeto: fornecimento de fio guia hidrofílico e introdutor de cateter para atender a Seção Técnica de Cirurgia Vascular do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), detentora: NIPRO MEDICAL, CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ: 13.333.090/0001-84), início da nova vigência: 23/03/2019 e (ii) 069/2018-HSPM, objeto: fornecimento de Fio guia hidrofílico e introdutor de cateter para atender a Seção Técnica de Cirurgia Vascular do Servidor Público Municipal (HSPM); detentora: MEDEVICES PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EME. (CNPJ: 24.774.241/0001-56), início da nova vigência: 23/03/2019.

II – Publique-se.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO 6210.2018/0000883-8 – TERMO 001/2019-HSPM ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO REFERENTE TERMO DE Nº 006/2015 - HSPM
Partícipe: ASSO-CIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM E ASSISTÊNCIA EM HOMEOPATIA - ABRAH
Objeto: Atendimento de Paciente e Aperfeiçoamento de Médicos na Especialidade de Homeopatia.
Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de janeiro de 2019, nos termos de item 11.1 de sua cláusula XI, o termo 006/2015 de Convênio.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6210.2019/0000602-0 **À EMPRESA ISMED FARMACÉUTICA EIRELI - EPP**

Tendo em vista a informação do Serviço Técnico de Farmácia desta instituição de que a entrega do medicamento ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL solicitada através da Ordem de Fornecimento nº 703/2018 até o momento não foi concluída e considerando que a falta do medicamento em questão está implicando em desabastecimento da unidade e consequentemente prejudicando o atendimento prestado por esta Autarquia Hospitalar aos pacientes, NOTIFICAMOS essa empresa que a entrega do medicamento constante na Ordem de Fornecimento supracitada deverá ocorrer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prazo este que deve ser considerado da publicação da presente notificação no Diário Oficial da Cidade.

Cabe ressaltar que o cumprimento do prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades previstas na ATA de Registro de Preço nº157/2018 - HSPM e na Lei Federal nº 8666/93.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6210.2019/0000605-5 **À EMPRESA MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA?**

Tendo em vista a informação do Serviço Técnico de Farmácia desta instituição de que a entrega do medicamento CEFE-PIMA CLORIDRATO 1.000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA solicitado através da Ordem de Fornecimento nº 588/2018 até o momento não foi concluída e considerando que a falta do medicamento em questão está implicando em desabastecimento da unidade e consequentemente prejudicando o atendimento prestado por esta Autarquia Hospitalar aos pacientes, NOTIFICAMOS essa empresa que a entrega do medicamento constante na Ordem de Fornecimento supracitada deverá ocorrer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prazo este que deve ser considerado da publicação da presente notificação no Diário Oficial da Cidade.

Cabe ressaltar que o cumprimento do prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades previstas na ATA de Registro de Preço nº 433/2016 - SMS.G e na Lei Federal nº 8666/93.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6210.2018/0008608-1

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado nas Notas Fiscais nº 000.134.991 e 000.138.291, a empresa **NATULAB LABORATÓRIO S/A** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 30,00 (trinta reais), que corresponde a 20% do valor da Nota Fiscal nº 000.134.991 e no importe de R\$ 12,00 (doze reais), que corresponde à 20% do valor da Nota Fiscal nº 000.138.291, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 223/2018 – SMS.G, Processo nº 6210.2018/0008608-1. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6210.2018/0008628-6

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000019372, a empresa **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 426/2017 – SMS.G, Processo nº 6210.2018/0008628-6.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

ATA N.º 02/2019 – 2ª Sessão Ordinária

No quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Maria Inês Armando. 01. Pauta da Sessão: a) Pedido para disponibilização e consulta aos processos da empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda.; b) Análise do balancete referente ao mês de novembro de 2018; c) Abertura do Processo SEI nº 6310.2019/0000323-8. 02. Tratativas da reunião: a) Os Conselheiros requisitaram a disponibilização do processo SEI que cuida da contratação, bem como, dos pagamentos pelos serviços atuariais prestados pela empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda.; b) Foi aprovado o balancete referente ao mês de novembro de 2018 e encaminhado ao Conselho Deliberativo; c) Foi aberto o processo SEI nº 6310.2019/0000323-8, contendo o Ofício 002/2019-CF, o qual requisita a disponibilização do inventário de bens patrimoniais móveis referente ao exercício de 2018. Compareceu como convidada a Conselheira Tânia Cristina de Oliveira. 03. Agendamento para as próximas sessões: 19 de fevereiro, 13 e 26 de março de 2019 às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

DESPACHO

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0049904-10.2012.8.26.0053 – 1ª VARA FAZENDA PUBLICA

PROCESSO Nº 2013-0.064.359-1- LUZIA AUGUSTO NOGUEIRA Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial – JUD 21, as folhas 71/72 do processo administrativo nº 2013-0.064.359-1, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da ação ordinária nº 0049904-10.2012.8.26.0053, movida por LUZIA AUGUSTO NOGUEIRA, em tramitação perante a 1ª Vara da Fazenda Publica, pretendendo a concessão de pensão por morte de servidor publico municipal, determino, em caráter definitivo, a inscrição da autora LUZIA AUGUSTO NOGUEIRA, portadora da identidade RG nº 4.154.240-x – SSP/SP e do CPF/MF nº 012.288.958/48, no rol de pensionistas deste IPREM, na condição de cônjuge separada de fato do ex-servidor municipal,

FRANCISCO NOGUEIRA falecido em 27/10/2007, bem como a elaboração de demonstrativos de diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando como termo inicial a data do óbito do ex-servidor e como termo final a véspera data da inclusão em folha de pagamento.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2018/0036473-8 - PMSM – ELAINE MONTEIRO – RF(s): 615.305.4-03, 615.305.4-03 e 615.305.4-03 - CTC(s) nº(s) 3534, 3535 e 3536/IPREM/2018 emitida(s) em 23/10/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2018/0003761-0 - ARLETE MADEIRA PERES - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI Nº 013179767, pagando-se pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0003763-7 - TRANQUILA HELENO LACAVA - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI Nº 013183972, pagando-se pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0003835-8 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA - À vista das informações, documentos apresentados e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, art. 2º, inciso I, **DEFIRO** o documento SEI nº013331704, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2018/0002920-0 - BENEDITA LEITE DE AZEVEDO - À vista das informações e a falta de documentos que comprovem a dependência econômica, **INDEFIRO** o pedido constante do doc SEI Nº 011171172, por não preencher as condições do inciso II, § 1º do art 2º da Lei 15080/09 e Orientação de Serviço 01/12 - IPREM.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

6011.2018/0001634-0. MARIA ISABEL MASCARENHAS DIAS. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Port.s 15/15 e 175/18-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita nas Atas publicadas em DOC de 22/12/18 e 3/01/19, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$5.891,81, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso à Procuradora do Município, Dra. **MARIA ISABEL MASCARENHAS DIAS**, inscrita no CPF (MF) 121.051.168-17.

6017.2018/0068806-6. CHRYSITIAN USKI. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Port.s 15/15 e 175/18-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita nas Atas publicadas em DOC de 22/12/18 e 3/01/19, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$5.990,00, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **CHRYSITIAN USKI**, inscrito no CPF (MF) 325.498.878-75.

6017.2018/0069024-9. JOSÉ AUGUSTO SANSONI SOARES. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Port.s 15/15 e 175/18-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita nas Atas publicadas em DOC de 22/12/18 e 3/01/19, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$5.989,98, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **JOSÉ AUGUSTO SANSONI SOARES**, inscrito no CPF (MF) 034.909.086-60.

6021.2018/0034505-5. DANIEL COLOMBO DE BRAGA. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Port.s 15/15 e 175/18-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita nas Atas publicadas em DOC de 22/12/18 e 3/01/19, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$6.000,00, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **FELIPE RIGUEIRO NETO**, inscrito no CPF (MF) 088.247.398-06.

6068.2018/0002655-0. DÉBORA SOTTO. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Port.s 15/15 e 175/18-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita nas Atas publicadas em DOC de 22/12/18 e 3/01/19, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$5.999,90, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso à Procuradora do Município, Dra. **DÉBORA SOTTO**, inscrita no CPF (MF) 279.716.088-61.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

2016-0.146.214-6-ROGERIO SANTOS DA SILVA.Pagamento indenizatório. Diante dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC desta PGM, às fls. retro, **DEFIRO**, com fundamento no art. 3º, inc. I, do Dec. Mun. 57.739/2017, o requerimento apresentado por **ROGERIO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF 038.189.158-57, para pagamento do montante de R\$ 2.345,94.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-022

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE **ENDERECO:** . **PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/SVGRSRT** **2018-0.063.894-5 THAIS MARIA TAVARES-EPP DOCUMENTAL** **FORAM CORRIGIDAS AS IRREGULARIDADES CONSTANTES NO AUTO DE INFRACAO SERIE H-013517. ARQUIVE-SE.**

PROCESSO: 6018.2017/0005852-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018-HMEC TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017-HMEC ANÁLISE DE RECURSO **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**
À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa SEAL Segurança Alternativa Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.949.685/0001-05, porém, no mérito NEGÓ-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho SEI 011747686.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Portaria Nº8/2019 -**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE- SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA.** - A Coordenadora da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – SUDESTE**, no uso de sua competência- **resolve:**

ALTERAR, as Portarias: nº38/18 de 12/9/2018 e nº 22 de 31/05/18 por motivo de Correções na composição do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga-biênio 2018-2020, permanecendo inalteradas as demais disposições. Segmento gestor: suplente – Sandra Moreira Lima de Angelo substitui; segmento usuário: titular Maria de Jesus Galdino - substitui Waldir Tadeu Tesser, passando para 1º suplente Juliano Gonçalves da Silva 2º suplente Juliano Gonçalves da Silva. **Desta forma**, o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga biênio 2018-2020 passa a ter a seguinte composição: a Coordenadora da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – SUDESTE**, , no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações citadas na lei nº 13.716 de 7/01/2004, regulamentada pelo Decreto 44.658 de 23/04/2004 e o estabelecido na Resolução 08/04 e sua nova redação ao inciso VI, conforme Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e o Decreto 56.021 de 31/03/15 que Regulamenta a lei 15.946 de 23/12/13 e Regulamento Eleitoral – (Portaria 019/2018 de 10/04/2018) para a formação do Conselho Gestor da Área de Abrangência da **Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga**, tendo transcorrido o prazo para impugnações sem nenhuma intercorrência:

I – **HOMOLOGA** as Decisões das Eleições realizadas em duas etapas: em 15/05/2018 a dos representantes do segmento Usuário, eleitos por votação em Urna e em 23/05/2018 a do Segmento Trabalhador, eleitos por votação em Plenária. Assim, os membros do Conselho Gestor da área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para o biênio 2018/2020, terão posse em 07/06/2018 na FUNSAI (Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga) - Rua Dom Luiz Lasagna 300 - Ipiranga e terá a seguinte composição conforme segue:

SEGMENTO GESTOR TITULAR
Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho – RG: 8.848.496-8

Grace Carlos de Melo e Silva – RG: 8.957.039
Ana Maria Cordeiro – RG: 9.018.100
Natalie Deyna Suplicy Vieira – RG: 30.497.932-6
Fernanda Guedes de Lima – RG: 33.041.045-3
Thais Helena Lázaro – RG: 10.435.894-4

SUPLENTE
Sandra Moreira Lima de Angelo-RG:19.326.314-2
Cássia Maria Doró – RG: 7.885.108-7
Maristela Romão Aguiar – RG: 32.134.645-2
Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho – RG: 23.428.384-1

Ana Maria Sena Kimura RG: 16.192.935-7
Manoel Amador